



REQUERIMENTO Nº. 431

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/6/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:



Muito tem se discutido sobre sustentabilidade e boas práticas que colaboram com a preservação do meio ambiente e de seus recursos naturais.

No caso em tela, andar de bicicleta é econômico e traz muitos benefícios à saúde, à mobilidade urbana e ao meio ambiente.

Em nosso município é crescente o número de ciclistas que utilizam esse meio de transporte para prática de atividades física, para o lazer e para deslocamentos para o trabalho, além de outros usos.

Quanto à saúde, andar de bicicleta traz diversas vantagens ao bom funcionamento do corpo e da mente. O fato de pedalar até o trabalho, por exemplo, já supre a falta de tempo para a realização de exercícios, tonificando os músculos, auxiliando na perda de peso e melhorando a respiração e a circulação. A mente é outra grande beneficiada, pois pedalar promove a liberação de substâncias que garantem sensações de bem-estar, relaxamento e felicidade traz diversas vantagens ao bom funcionamento do corpo e da mente.

Quanto à mobilidade urbana, a utilização de bicicletas contribui para diminuição de automóveis nas vias sendo uma grande alternativa para diminuir os congestionamentos.

Quanto ao meio ambiente, o uso de bicicletas contribui para diminuição de lançamentos de gases poluentes emitidos pelos veículos automotores.

A Avenida Zumbi dos Palmares que está localizada no Região Sul de nossa cidade é a via principal de ligação ao Região Oeste e Central (através da Rodovia Castelinho), e observamos que há possibilidade de se realizar um trajeto de uma ciclofaixas, na aludida avenida que é larga e foi projetada pelo empreendedor (loteador) para a utilização de ciclistas.

Sugerimos então, um cicloanelviario nesta localidade (anexo1), porém, acreditamos que é salutar escutar ciclistas e acreditamos e, é sabido, que o empreendedor (loteador) já manifestou interesse em realizar tal obra através da Parceria Público Privado.

Porém, como o projeto está na fase de concepção, trata-se de uma excelente oportunidade de ser incluído no mesmo a ciclovia ou ciclofaixas, visando a segurança e proteção dos ciclistas que por ali transitarem, seja para deslocamento ao trabalho, seja para lazer ou para qualquer outra finalidade.

Ademais, construindo-se a ciclovia ou implantando-se a ciclofaixas na Avenida Zumbi dos Palmares, poderia ser prevista, também, a interligação com a criação de uma ciclovia na vicinal da Rodovia Gastão Dal Farra. Seria mais uma etapa do anel cicloviário previsto no Plano Diretor de Mobilidade Urbana na região Sul/ Oeste.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Parte integrante do Requerimento nº 431/2022

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, ao Secretário de Habitação e Urbanismo, **LUIZ GUILHERME SILVA** e ao Arquiteto e Responsável pelo Escritório de Projetos **RODRIGO MICHELIN**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do município, a possibilidade de incluírem a construção de ciclovia ou a implantação de ciclofaixas no projeto de revitalização da Avenida Zumbi dos Palmares e na vicinal da Rodovia Gastão Dal Farra através de parceria Público Privado.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 27 de junho de 2022.

Vereadores Autores:

ERIKA DA LIGA DO BEM
REPUBLICANOS

MARCELO SLEIMAN
UNIÃO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - J708-F435-8P00-BTRK - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=J708F4358P00BTRK>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J708-F435-8P00-BTRK



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - J708-F435-8P00-BTRK - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>